



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2023  
Período: 1º Quadrimestre  
CM DE LAVRAS DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2023

08:57:17

3.0.1.6

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE LAVRAS DO SUL

CNPJ: 00883377000136

ORGÃO Nº: 51401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 22303020499409379 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 2027

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 26/10/2001

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 3331

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 07/07/2014

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: 77402020

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município não realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
78037395049	Oscar Hipólito Garcia Teixeira	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	oscardelavras@gmail.com	(55) 3282-1244

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2023.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Quadrimestre de 2023.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

**PODER LEGISLATIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2023**  
**Período: 1º Quadrimestre**  
**CM DE LAVRAS DO SUL**



12305022181879203

Para uso do  
Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica
-----	---------



**3.0.1.6**

23/05/2023

08:57:17

Pág.: 2/3

Nada a declarar



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

**PODER LEGISLATIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2023**  
**Período: 1º Quadrimestre**  
**CM DE LAVRAS DO SUL**



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/05/2023

08:57:17

**3.0.1.6**

Pág.: 3/3

CM DE LAVRAS DO SUL, 23/05/2023

---

JULIANO RODRIGUES MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal

---

Oscar Hipólito Garcia Teixeira  
Responsável pelo Controle Interno